



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 6 / 2023 -  
COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.050376/2023-89**

**Divinópolis-MG, 21 de dezembro de 2023.**

ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Foi realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023, às 10h via *Google Meet* (plataforma de comunicação do *Google*) com os seguintes membros do NDE: Prof. Dr. Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Profa. Dra. Ana Angélica Lima Dias, Prof. Dr. Richardson Miranda Machado, Profa. Dra. Valéria Ernestânia Chaves e Profa. Dra. Kellen Coelho, a Professora Dra. Izabela Rocha Dutra comunicou a ausência em detrimento de luto, justificativa não considerada por não ser parentesco de 2º grau de acordo com o Regimento Geral da UFSJ. A pauta da reunião constou dos seguintes itens: **1 - Aprovação dos horários de aulas para o 1º semestre de 2024:** foi apresentado pelo Prof. Juliano os horários de aulas para o 1º, 2º e 3º períodos do currículo novo para o 1º semestre de 2024, para serem analisados e aprovados pelo NDE. A Profa. Dra. Valéria Ernestânia sugeriu algumas alterações na distribuição das aulas de BBPE no 1º, 2º e 3º períodos para não ocorrerem choques de horários e assim viabilizar as aulas a serem ministradas pelos professores responsáveis pela área. Profa. Dra. Ana Angélica ressaltou a importância do cumprimento da proposta das aulas do novo currículo no período da manhã, tendo as disciplinares regulares do currículo prioridade na grade de horários no período da manhã. Prof. Juliano propôs assim ao NDE a aprovação de que seja uma norma que somente poderão ter "Aulas/PIESC" a tarde se não tiver sala/laboratório/campo de estágio disponíveis no período da manhã. Tendo essa proposta sido aprovada por todos os membros presentes do NDE. Foram assim feitos os referidos ajustes e, aprovado por todos, os horários de aulas para o 1º semestre de 2024. **2 - Remarcação de aulas:** foi pontuado pela Profa. Dra. Ana Angélica a preocupação com a remarcação de aulas pelos professores, o que tem ocorrido principalmente para o período da tarde, o que pode prejudicar a execução da proposta curricular. Prof. Juliano assim ressaltou que a remarcação de aulas somente pode ocorrer em casos excepcionais e de acordo com a Resolução nº 022 de 06 de outubro de 2021 da UFSJ, que regulamenta procedimentos relativos às turmas virtuais, índices de mensuração de rendimento acadêmico e documentos e registros oficiais no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSJ. A qual dispõe: § 3º As atividades letivas e avaliativas presenciais, previstas no plano de ensino, podem acontecer em horário e/ou local diferente(s) do estabelecido no Horário de Aulas elaborado pela Coordenadoria de Curso desde que: I- o horário/local alternativo seja definido com antecedência mínima de 7 (sete) dias e amplamente divulgado pelos meios oficiais da UFSJ; II- não seja agendada nos finais de semana; e III- não haja discordância documentada de algum discente matriculado no prazo de 3( três) dias subsequentes à divulgação. Tendo o Prof. Dr. Juliano proposto assim uma melhor divulgação e orientação dos professores e dos alunos sobre às normas para remarcação de aulas por meio dos seus representantes no Colegiado do Curso de Enfermagem. Esclarecidas às dúvidas a proposta foi

aprovada por todos os membros presentes do NDE. **3 - Aulas das disciplinas Optativas e PIC/TCC:** Profa. Dra. Kellen pontuou sobre a necessidade das aulas das disciplinas "Optativas" e de "Projeto de Iniciação Científica (PIC)" e "Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)" do novo currículo terem que se concentrar no período da manhã. Assim foi compreendido por todos que os mesmos podem ter maior flexibilidade no oferecimento dos horários, podendo inclusive ocorrerem no período da tarde ou da noite. Prof. Richardson chamou a atenção para o fato do curso ser diurno/integral até que horário poderia ser utilizado o período noturno. Prof. Juliano esclareceu que para curso integral pode ser utilizado até o período das 22h. Esclarecidas todas às dúvidas a flexibilidade dos horários para as aulas das disciplinas Optativas e de PIC/TCC foi aprovada por todos os membros presentes do NDE. **4 - Semana Pedagógica:** Prof. Juliano informou que foi feita uma consulta para todos os professores sobre o interesse em fazerem parte de uma Comissão responsável pela programação e realização junto ao NDE da Semana Pedagógica do curso de Enfermagem da UFSJ. Assim cinco professores se voluntariaram. Afirmou que irá convidar mais professores de forma que tenha representatividade de todas às áreas de formação na referida Comissão. Sugeriu assim as datas de 26 a 28 de fevereiro de 2024, para a realização da Semana Pedagógica do Curso de Enfermagem da UFSJ, tendo em vista que às aulas do 1º semestre começarão no dia 04 de março de 2024. A proposta foi aprovada por todos os membros presentes do NDE. Nada mais havendo a tratar eu, Prof. Dr. Richardson Miranda Machado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada por via eletrônica no sistema SIPAC UFSJ. Divinópolis, 31 de outubro de 2023.

**(Assinado digitalmente em 22/12/2023 10:46 )**  
ANA ANGELICA LIMA DIAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1924652

**(Assinado digitalmente em 21/12/2023 14:56 )**  
JULIANO TEIXEIRA MORAES  
COORDENADOR DE CURSO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2001652

**(Assinado digitalmente em 02/01/2024 22:12 )**  
KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1072570

**(Assinado digitalmente em 21/12/2023 11:35 )**  
RICHARDSON MIRANDA MACHADO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PGENF (13.11)  
Matrícula: 1417911

**(Assinado digitalmente em 27/12/2023 08:13 )**  
VALERIA ERNESTANIA CHAVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1692875

Visualize o documento original em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,  
ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**,  
data de emissão: **21/12/2023** e o código de verificação: **1f20dfb94b**